



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA/GAB/SAD Nº. 006/2017

“Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea Grande.”

A Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 51, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande;

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande:

Presidente : Lauro Josney Corrêa

Membros :

Luciana Martiniano de Sousa Lacerda

Dalciney Fidelis Nogueira

Suplentes:

Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho

Helena Silva de França

Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 07 de fevereiro de 2017.

Pablo Gustavo Moraes Pereira
Secretário Municipal de Administração

Lucimar Sacre de Campos
Prefeita Municipal

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOPTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 02 de Fevereiro de 2017.

SADORA XAVIER FONSECA CHAVES

Procuradoria Geral do Município

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA**

ERRATA

Extrato de contrato administrativo temporário para prestação de serviço.

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 06/02/2017, pág.389, **Extrato de Contrato Temporário para Prestação de Serviço**, que seja corrigido o seguinte texto, portanto:

Onde se lê:

Em conformidade com o Art. 244 da Lei 1.164/91; **DECRETO N°64/2014; Art.73, inciso V alínea "d", Art.10, inciso I da Lei 7.783/89; Parecer Autorizativo n°017/CGM/2016 da Controladoria Interna do Município.**

Leia-se:

Em conformidade com o Art. 244 da Lei 1.164/91; **DECRETO N°64/2014; Art.73, inciso V alínea "d", Art.10, inciso I da Lei 7.783/89; Parecer Técnico n°017/CGM/2017 da Controladoria Geral do Município.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 07 de Fevereiro de 2017.

RICARDO AZEVEDO ARAUJO

Diretor Presidente

PORTARIA/GAB/SAD N°. 006/2017

"Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea Grande."

A Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 51, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande;

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande:

Presidente : Lauro Josney Corrêa

Membros :

Luciana Martiniano de Sousa Lacerda

Dalciney Fidelis Nogueira

Suplentes:

Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho

Helena Silva de França

Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 07 de fevereiro de 2017.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA/GAB/SAD N°. 006/2017

"Dispõe sobre a composição da Equipe Técnica do Município de Várzea Grande responsáveis pela realização da Modalidade Pregão."

A Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Artigo 5º, inciso III do Decreto Municipal nº. 32, de 03 de junho de 2005, bem como o Artigo 3º inciso 4º da Lei Federal nº. 10.520/02.

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR os membros da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Várzea Grande responsável pela realização da Modalidade Pregão, conforme relacionados abaixo:

Pregoeiros: Lauro Josney Corrêa

Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho

Equipe de Apoio: Jacira Pompeo de Oliveira

Luciana Martiniano de Sousa Lacerda

Helena Silva de França

Aline Arantes Correa

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 07 de fevereiro de 2017.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA/GAB/SAD N°. 004/2017

"Dispõe sobre a composição da Equipe Técnica do Município de Várzea Grande responsáveis pela realização da Modalidade Pregão."

A Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Artigo 5º, inciso III do Decreto Municipal nº. 32, de 03 de junho de 2005, bem como o Artigo 3º inciso 4º da Lei Federal nº. 10.520/02.

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR os membros da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Várzea Grande responsável pela realização da Modalidade Pregão, conforme relacionados abaixo:

Pregoeira: Dalciney Fidelis Nogueira